

Sociais, Corporativos e de Entretenimento- 01ª Edição", a ser realizado no período de 29-08-2020 a 29-08-2022.

Vigência: de 29-08-2020 a 28-12-2022.

Processo: 18.1.2172.27.4 - Convênio: 44556.

Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e a ARCO - Associação de Apoio à Arte e Comunicação.

Objetivo: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a data do Curso de Especialização “Gestão Estratégica em Comunicação organizacional e relações Públicas - 13ª Edição”, a ser realizado no período de 15-08-2019 a 15-08-2021.

Vigência: de 15-08-2020 a 14-12-2021.

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado

A Escola Politécnica, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos para a empresa: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda - processo 20.1.50.3.4

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Extrato de Contrato

1º Termo de Aditivo de Retomada

Contrato 17/2020

Objeto: reforma e adequação dos calçamentos da FEA/USP, com fornecimento de materiais e mão de obra

Processo 2020.1.648.12.6

Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Contratada: Wiltex Engenharia Eirelli EPP - CNPJ: 12.355.043/0001-79

No período de 24-12-2020 a 03-01-2021 a execução dos serviços referente ao contrato 17/2020 foi suspensa, em decorrência do recesso de fim ano. Em 04-01-2021, foi autorizada a retomada da execução dos serviços e, dessa forma, o término do prazo contratual fica prorrogado para o dia 10-03-2021. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato 17/2020.

Extrato de Contrato

1º Termo de Aditivo de Retomada

contrato 13/2020

Objeto: Execução de um novo projeto de ar condicionado para retrofitar o sistema existente

Processo 2020.1.00608.12.4

Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Contratada: RCH Soluções em Engenharia de Climatização Eirelli - CNPJ 33.661.219/0001-90

No período de 24-12-2020 a 03-01-2021 a execução dos serviços referente ao contrato 13/2020 foi suspensa, em decorrência do recesso de fim ano. Em 04-01-2021, foi autorizada a retomada da execução dos serviços e, dessa forma, o término do prazo contratual fica prorrogado para o dia 20-03-2021. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato 13/2020.

Extrato de Contrato

1º Termo de Aditivo de Retomada

Contrato 15/2020

Objeto: Ampliação dos laboratórios de informática do Prédio FEA-5 da FEA/USP, com fornecimento de mão de obra e peças.

Processo 2020.1.609.12.0

Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Contratada: Zonata & Ferreira Engenharia Ltda. - CNPJ 07.719.996/0001-39

No período de 24-12-2020 a 03-01-2021 a execução dos serviços referente ao contrato 15/2020 foi suspensa, em decorrência do recesso de fim ano. Em 04-01-2021, foi autorizada a retomada da execução dos serviços e, dessa forma, o término do prazo contratual fica prorrogado para o dia 27-01-2021. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato 15/2020.

Extrato de Contrato

1º Termo de Aditivo de Retomada

Contrato 22/2020

Objeto: Fornecimento e instalação de dois aparelhos de ar condicionado com substituição de tubulação e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado.

Processo 2020.1.00613.12.8

Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Contratada: Sinergia Paulista Construções e Montagens Ltda. - CNPJ 08.390.028/0001-94

No período de 24-12-2020 a 03-01-2021 a execução dos serviços referente ao contrato 22/2020 foi suspensa, em decorrência do recesso de fim ano. Em 04-01-2021, foi autorizada a retomada da execução dos serviços e, dessa forma, o término do prazo contratual fica prorrogado para o dia 18-02-2021. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato 22/2020.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 15-1-2021

Hologando a designação do aluno Armando de Souza Maia Junior, Nº USP 192482/1 para exercer a função de monitor bolsista, durante 11 meses a contar de 15-01-2021 a 14-12-2021, com a carga horária de 60 horas mensais, cujo valor corresponde a R\$ 840,00 por mês, junto ao Centro de Línguas da FFLCH-USP, com base no Edital ATAC-011-2020-CL-Prof Espanhol e CELU, publicado no D.O. de 06-10-2020.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Aditamento

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato

Processo 2018.1.236.61.5 e Volumes

Contrato 21/2018

Contrato entre si celebram a Universidade de São Paulo, por meio do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, e a empresa Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A., objetivando a Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme determinado no Anexo I – Tabela de Locais e Anexo X – Especificações Técnicas do Edital de Pregão Eletrônico 23/2018 – HRAC/USP.

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2021, de um lado, a Universidade de São Paulo, por intermédio do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no CNPJ 63.025.530/0082-70, localizada na Rua Silvío Marchione, 3-20, Bloco P, Sala 04, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru – SP, CEP 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente “pro tempore” HRAC/USP, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 6.561, de 16-06-2014, doravante denominada Contratante; e, de outro lado, a empresa Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A., inscrita no CNPJ 61.603.387/0001-65, sediada à Alameda Surubijú, 1770, Alphaville, Barueri – SP, CEP 06.455-040, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente Contratada, firmam o presente termo de aditamento ao contrato 21/2018, com fundamento no artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato,

vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo às seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1. Alterar o objeto contratual, com a supressão de 1.648,25 m2 de serviços de limpeza técnica hospitalar, correspondente às áreas do prédio da Administração e da Cozinha do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo I, integrante do presente termo de aditamento, a partir de 01-02-2021.

1.1.1. A alteração do objeto contratual na forma indicada totaliza uma redução de 2,52% em relação ao valor inicial atualizado do contrato. Tendo ocorrido uma redução de 37%, nos termos do segundo termo de aditamento, ficando a supressão total de 39,52% do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos

2.1. O valor inicial atualizado do contrato, na base mensal (ref. Jan/2020), é de R\$ 453.724,75.

2.2. O valor atualizado do contrato, na base mensal (ref. Jan/2020), considerando os aditamentos anteriormente celebrados é de R\$ 285.541,83.

2.2. Em razão deste termo de aditamento, o valor do contrato, na base mensal (ref. Jan/2020), passa a ser de R\$ 274.114,28.

2.4. O valor total estimado do contrato para o período de vigência contratual (de 30-05-2020 a 29-05-2021) é de R\$ 3.723.025,83.

2.3. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática Fonte de Recursos: Tesouro do Estado - 1 do orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei 10.320, de 16-12-1968, observada a seguinte distribuição:

2020 – R\$ 2.350.164,02 (de 30-05-2020 a 31-12-2020)

2021 – R\$ 1.372.861,81 (de 01-01-2021 a 29-05-2021)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo entrará em vigor a partir de 01-02-2021.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Assinatura: Bauru, 12-01-2021.

INSTITUTO DE FÍSICA

Portaria IF-01, de 15-1-2021

Dispõe sobre a designação da Comissão de Apoio Profissional do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (CAP)

O Diretor do Instituto de Física, tendo em vista o disposto da Portaria IF-25/01, resolve:

Artigo 1º Designar os Prof. Dr. Luiz Carlos Camargo Miranda Nagamine, como Coordenador, os Profs. Drs. André Machado Rodrigues, Giancarlo Espósito de Souza Brito, Julio Antonio Larrea Jimenez e o servidor técnico-administrativo Marco Aurélio Lisboa Leite, como membros, e Ademir Rodrigues, como secretário, para comporem a Comissão de Apoio Profissional (CAP) do Instituto de Física da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 17-01-2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despachos da Diretora Executiva de Administração, de 14-1-2021

Ratificando, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação do Superintendente do Hospital de Clínicas – HC/Unicamp, objetivando a aquisição de dialisadores de alto fluxo, equipes de sangue e solução para hemodíalise, diretamente junto à empresa Fresenius Medical Care Ltda. Processo 15-P-11434/2020.

Ratificando, com fundamento no Inciso XXXI do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, c.c. artigo 4o, inciso I da Lei 10.973/2004 e nos artigos 3o, §1o, inciso II, 6o e 10 do Decreto Federal 9.283/2018, o ato de declaração de dispensa de licitação, do Diretor Executivo da Agência de Inovação da Unicamp - Inova/Unicamp, objetivando Contrato de Incubação entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e Diego dos Santos Bastos, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp, estabelecendo as condições de desenvolvimento de projeto a ser incubado na Incamp, na modalidade Pré-Incubação Residente. Proc. 01-P-18256/2020;

Ratificando, com fundamento no Inciso XXXI do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, c.c. artigo 4o, inciso I da Lei 10.973/2004 e nos artigos 3o, §1o, inciso II, 6o e 10 do Decreto Federal 9.283/2018, o ato de declaração de dispensa de licitação, do Diretor Executivo da Agência de Inovação da Unicamp - Inova/Unicamp, objetivando Contrato de Incubação entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e Maria Augusta Meneghetti Moreira Whitaker de Lima Silva, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp, estabelecendo as condições de desenvolvimento de projeto a ser incubado na Incamp, na modalidade Pré-Incubação Residente. Proc. 01-P-17787/2020.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 01 à Carta Contrato 01/2020 - Processo 07-P-23289/2019 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratado: Adv Manutenção e Modernização em Elevadores Ltda. - ME. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 01-02-2021 a 31-01-2022, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R\$ 3.348,00, sendo R\$ 3.069,00 para o exercício 2021 e R\$ 279,00 para o exercício 2022, na base mensal de R\$ 279,00. Assinatura: 14-01-2021.

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 04 à Carta Contrato 347/2016 - Processo 06-P-17150/2016 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratado: Jeol Brasil Instrumentos Científicos Ltda. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 27-01-2021 a 26-01-2022, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93. O valor para atender a presente prorrogação é de R\$ 39.903,48, sendo R\$ 29.927,61 para o exercício 2021 e R\$ 9.975,87 para o exercício 2022. Assinatura: 13-01-2021.

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 02 à Carta Contrato 05/2019 - Processo 36-P-03099/2018 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratado: Gen & Energy Soluções em Energia Ltda. - ME. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 22-01-2021 a 21-01-2022, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93. O valor para atender a presente prorrogação é de R\$ 5.029,72. Assinatura: 13-01-2021.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo ao Contrato 4/2016 - Processo: 01-P-21665/2015 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Devisontur Transportes e Turismo Ltda. - EPP.

Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.2.1, conforme abaixo:

7.2.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- Prefixo do veículo;
- Número de passageiros,
- Horário inicial ou final da viagem; e
- Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 4 ao Contrato 319/2017 - Processo: 01-P-20917/2017 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: DeivisonTur Transportes e Turismo Ltda. - EPP. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.2.1, conforme abaixo:

7.2.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- Prefixo do veículo;
- Número de passageiros,
- Horário inicial ou final da viagem; e
- Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 9 ao Contrato 81/2016 - Processo: 01-P-03735/2016 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: DeivisonTur Transportes e Turismo Ltda. - EPP. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.2.1, conforme abaixo:

7.2.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- Prefixo do veículo;
- Número de passageiros,
- Horário inicial ou final da viagem; e
- Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 3 ao Contrato 267/2017 - Processo: 01-P-17580/2017 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: DeivisonTur Transportes e Turismo Ltda. - EPP. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.2.1, conforme abaixo:

7.2.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- Prefixo do veículo;
- Número de passageiros,
- Horário inicial ou final da viagem; e
- Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 1 ao Contrato 156/2019 - Processo: 01-P-19847/2019 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: DeivisonTur Transportes e Turismo Ltda. - EPP. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.3.1, conforme abaixo:

7.3.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- Prefixo do veículo;
- Número de passageiros,
- Horário inicial ou final da viagem; e
- Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 1 ao Contrato 163/2019 - Processo: 01-P-18152/2019 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: DeivisonTur Transportes e Turismo Ltda. - EPP. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.3.1, conforme abaixo:

7.3.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- Prefixo do veículo;
- Número de passageiros,
- Horário inicial ou final da viagem; e
- Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 3 ao Contrato 279/2017 - Processo: 01-P-10068/2017 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Transmimo Ltda. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.3.1, conforme abaixo:

7.3.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- Prefixo do veículo;
- Número de passageiros;
- Horário inicial ou final da viagem; e
- Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 2 ao Contrato 78/2020 - Processo: 01-P-24863/2019 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: S.T.P. Mobilidade Eirelli. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.3.1, conforme abaixo:

7.3.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

- Prefixo do veículo;
- Número de passageiros,
- Horário inicial ou final da viagem; e
- Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Resumo de Contrato

Contrato 5/2021 – Processo: 16 – P 21394/2020 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: Proquest LLC. – Objeto: acesso eletrônico a base de dados online – Valor do Contrato: US\$ 138.326,72 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com base no “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 – Funcional Programática: 12.364.1043.5305 – Elemento Econômico: 3339-43 – Vigência: será a partir da data de assinatura até 31-12-2021 – Assinatura: 14-01-2021.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Primeiro Termo Aditivo de Convênio

Convênio 2100.0332 - TA.

Convenientes: Unesp, através da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/SP.

Natureza: 1º Termo Aditivo ao Convênio Incra/CRT/SP 837215/2016 celebrado em 8-11-2016.

Objetivo: Tem por objetivos: a) diminuir o valor da dotação Orçamentária referente à Quarta parcela do convênio; b) ajustar a meta física inicial para 32 alunos; c) atualizar o cronograma de execução e o plano de aplicação do Plano de Trabalho; e, d) prorrogar a vigência do convênio até 22-12-2021.

Data de assinatura: 7-12-2020.

Vigência: até 22-12-2021.

Foro: Justiça Federal, no Foro da cidade de São Paulo - SP.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

Divisão Técnica Administrativa

Extrato de Aditamento

Processo 176/2016-CSJRP

3º Termo Aditivo

na prestação dos serviços públicos, edita a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da Resolução 1.214/2020-PGJ, de 16-07-2020, até o dia 28-02-2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução 1.302/2021-PGJ, de 15-1-2021
Altera a Resolução 1.214-PGJ, de 16-07-2020, que estabelece normas transitórias para a retomada segura das atividades presenciais no âmbito do Ministério Público, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução 1.214/2020-PGJ, de 16-07-2020, que estabelece normas transitórias para a retomada segura das atividades presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o recrudescimento da situação epidemiológica com a reclassificação, no dia 15-01-2021, de diversas regiões do Estado de São Paulo para fases mais restritivas do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das normas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO que as medidas tomadas para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais por membros e servidores do Ministério Público têm se mostrado eficientes, garantindo a proteção à saúde e, também, a continuidade na prestação dos serviços públicos, edita a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica acrescentado o art. 6-A à Resolução 1.214/2020-PGJ, de 16-07-2020, com a seguinte redação:

“Art. 6-A. As atividades e atribuições dos membros e servidores serão desempenhadas exclusivamente através do regime de teletrabalho nas Comarcas classificadas na fase vermelha do Plano São Paulo, dispensando-se a elaboração de escala de serviço presencial prevista nos dispositivos anteriores.” (AC)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Portarias de 15-1-2021

A – Subprocuradorias

Designando:

nº 119/2021 – Lídia Helena Ferreira da Costa dos Passos, 9º

Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, representar o Procurador-Geral de Justiça, perante a Colenda Câmara Especial do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, a partir de 7 de janeiro de 2021.

C – Assessoria

Tornando sem efeito:

nº 120/2021 – a portaria 12770/2020 que designou Paula Quaggio, 1º Promotor de Justiça de Piedade, para acumular o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, de 17 a 31-01-2021.

nº 121/2021 – a portaria 12955/2020 que designou Gilson Sidney Amancio de Souza, 7º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, de 17 a 31-01-2021.

nº 122/2021 – a portaria 13163/2020 que designou Rodrigo Cesar Coccaro, 19º Promotor de Justiça de Osasco, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Osasco, de 18 a 29-01-2021.

Designando:

nº 123/2021 – Fernanda Raspantini Pellegrino, 14º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, para acumular o exercício das funções do 15º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 27 a 31-01-2021.

nº 124/2021 – Helena Bonilha de Toledo Leite, 5º Promotor de Justiça de Osasco, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Osasco, de 18 a 29-01-2021.

nº 125/2021 – Renato Dias de Castro Freitas, 3º Promotor de Justiça de Jaboticabal, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Jaboticabal, de 19 a 25-01-2021.

Promotores de Justiça Substitutos:

nº 126/2021 – Pedro Fernandes Castelo Maciel, 1º Promotor de Justiça Substituto da 47ª Circunscrição Judiciária (Taubaté), para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, de 21 a 28 de janeiro e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro, de 21 a 31-01-2021.

nº 127/2021 – os Promotores de Justiça Substitutos abaixo arrolados, empossados em 7 de janeiro de 2021, para, permanecerem à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, em frequência ao “Módulo Preliminar do Curso de Adaptação para Promotores de Justiça Substitutos do 93º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público”, ministrado pela Corregedoria Geral do Ministério Público, no dia 22-01-2021, no período entre 9h e 18h, no Edifício Sede da Instituição, situado na Rua Riachuelo, 115, nos seguintes auditórios:

Auditório Queiroz Filho – Térreo

Alan Carlos Reis Silva
Alejandro Martins Vargas Gomez
Alexandre da Silva Delai
Alfredo Eduardo Ferreira Rossatti
Ana Lúcia Sayuri Watanabe
André Freitas Luengo
Angélica Luiza Rossi da Costa
Anna Rúbia Nogueira de Santana
Anne Marie Lourenço Karsten
Camila Perez Yeda Moreira dos Santos
Cássio Luiz Barbosa de Paula Teixeira
Dalila Carvalho Cirilo
Daniel Menezes da Rocha Crioulo
Evelton David Conti Isoppo
Francisco Antonio Nieri Mattosinho
Francisco Elmidio Sabadin dos Santos Talaveira Medina
Guilherme Peruchi
Guilherme Rodrigues Batalini
Jefferson Leandro de Almeida
Joicy Fernandes Romano
Juliana Carosini
Luisa Maffei Costa
Marco Antônio Martins Fontes Custodio
Mariana da Fonseca Piccinini
Mariana Máris Lessa
Mariana Paes Barreto Scarabel
Patrícia Mendonça Barbosa Laport
Pedro dos Reis Ururahy
Pedro Enos Martins de Oliveira Guimarães
Pedro Javaroni Machado Fonseca
Pedro José Rocha e Silva
Rafael Moraes de Oliveira
Rafael Oliveira de Araújo
Rafael Viana de Oliveira Vidal
Raissa Cesar Molinari
Renan Mendes Rodrigues
Renata Hatori Nascimento
Rodrigo Alves Gonçalves
Sandra Moraes de Freitas Montanheiro
Stephanie Okuma
Tais Servalha Ferrari
Yago Lage Belchior

Sala de Reuniões do Conselho Superior - 9º andar

Danielle Castanheira de Oliveira
Gabriel Careta do Carmo
João Batista do Rêgo Júnior
Marianny Bittencourt
Raul Agripino dos Santos Pinto
Rodrigo Nunes Serapião
Victória Lichti Neves Martins
Auditório Tilene Almeida de Moraes - 9º andar
Alisson de Lima Maciel
André Mangino Alencar Laranjeiras
André Pereira da Silva Brunoro

Carlos Leonardo Martins da Silva
Fernanda Riviera Czimmermann
Flávia Tucunduva da Silva Alves Miguel
João Guimarães Cozac
Lucas Maester Colombo
Lucas Marques de Tavares Oléa
Luís Fernando Fantoni
Mayara Cristina Navarro Lippel
Nayane Cioffi Batagini
Thiago Alves Duarte Faerman Soares
Thiago Gatti Fernandes
Auditório Luís Felipe França Ramos - 9º andar
Aluisio de Souza Marcelo
Caio Bueno Bandeira Lins de Moraes
Caio César Poltronieri
Cauã Nogueira de Araújo
Gabriela Carvalho de Almeida
Gabriela Pereira Vianny Belloni
Mateus Carvalho Rezende
Maurício Llagostera Marchese Rodrigues
Murilo Emerson Manzano Cazelotto
Paola Paixão Jurisato
Patrícia Bastos Domingues Passos
Rodrigo Machado Fonseca
Thiago Maciel de Aguiar
Vinícius Pascueto Amaral

Replicadas:

nº 12589/2020 - Claudia Maria Bussolin Curtolo, 6º Promotor de Justiça de Birigui, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execuções Criminais da 2ª Região Administrativa Judiciária de Araçatuba – DECRIM 2º RAJ, de 19 a 31-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 12630/2020 - Fabricio Pereira de Oliveira, 2º Promotor de Justiça Substituto da 20ª Circunscrição Judiciária (Itu), para auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Setor de Atendimento de Crimes da Violência contra Infante, Idoso, Pessoa com Deficiência e Vítima de Tráfico Interno de Pessoas – SANCTVS (ESAJ), de 1 a 29-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 12711/2020 - Helio Jorge Gonçalves de Carvalho, 18º Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça Criminal, de 17 a 31-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 12778/2020 - Renata Gonçalves de Oliveira, 1º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, de 7 a 14-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 12804/2020 - Wilmar Pinto Correia, 105º Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 120º Promotor de Justiça Criminal, de 17 a 31-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 13026/2020 - Jurandir Jose dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, de 17 a 31-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 13175/2020 - Roseli Naldi Souza, 6º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, para acumular o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 18 a 31-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 13244/2020 - Caio Augusto de Castro Gonçalves, 5º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, de 1 a 16 de janeiro, acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Criminal de Itaquera, de 1 a 16 de janeiro, **assumir o exercício das funções do 29º Promotor de Justiça Criminal, de 17 a 31 de janeiro, e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 18 a 31-01-2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 08-01-2021)

nº 13250/2020 - Felipe Bragantini de Lima, 5º Promotor de Justiça Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária (Jundiaí), para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri, de 1 a 19 de janeiro, assumir o exercício das funções do 70º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 31 de janeiro, acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, no dia 19 de janeiro, e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri, no dia 21-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 15-01-2021)

nº 13254/2020 - Giuliana Batista Pavanello da Fonseca, 3º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça de Falcências, de 1 a 17 de janeiro, **acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Santo André, no dia 17 de janeiro, assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Santo André, no dia 18 de janeiro, e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA - Núcleo VIII – Cabeceiras, de 1 a 31-01-2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 13256/2020 - Glauco Souza Azevedo, 2º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária (Pirassununga), para assumir o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 1 a 17 de janeiro, **e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itapevi, de 18 a 28-01-2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 13259/2020 - Gustavo Trincado, 8º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo (teletrabalho), de 1 a 17 de janeiro, assumir o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça de Falcências (teletrabalho), de 18 a 31 de janeiro, **acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Santo André (teletrabalho), de 17 a 18 de janeiro, e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua junto ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP (teletrabalho), de 7 a 15-01-2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 13260/2020 - Haline Barreto Afonso, 1º Promotor de Justiça Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária (Itapeverica da Serra), para assumir o exercício das funções do 15º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 1 a 6 e 9 a 26 de janeiro, e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Criminal de Pinheiros, de 1 a 6 e 9 e 18-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 18-12-2020)

nº 13265/2020 - Lana Driaper Albuquerque Zaidowicz, 5º Promotor de Justiça Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba), para assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 1 a 27 de janeiro, e acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, de 1 a 18 de janeiro, e auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível da Nossa Senhora do Ó, no dia 19-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 08-01-2021)

nº 13270/2020 - Lucas Mostaro de Oliveira, 2º Promotor de Justiça Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires, de 1 a 10 e 20 a 31 de janeiro, e assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Bananal, de 11 a 19-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 08-01-2021)

nº 13274/2020 - Mateus Victor Ribeiro de Castilho, 3º Promotor de Justiça Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária (Marília), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal, de 1 a 31 de janeiro, acumular o exercício das funções do 121º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 17 de janeiro, **e acumular o exercício das funções do 23º Promotor de Justiça Criminal, de 18 a 22-01-2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 08-01-2021)

nº 13279/2020 - Paulo Vinícius de Camargo Bispo, 4º Promotor de Justiça Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Rio Grande da Serra, de 1 a 31 de janeiro, e acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires, de 11 a 19-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 08-01-2021)

nº 13281/2020 - Rafael de Paula Albino Veiga, 4º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 23º Promotor de Justiça de Santos, de 1 a 18 de janeiro, acumular o exercício das funções do 24º Promotor de Justiça de Santos, de 18 a 22 de janeiro, **e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bertiooga, de 19 a 31-01-2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 13282/2020 - Rafael Tsugio Bernhardt Hayashi, 1º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária (Itapetinga), para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri, de 1 a 16 de janeiro, assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 31 de janeiro, **e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal, de 19 a 31-01-2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 13288/2020 - Thalita Marques do Nascimento, 10º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Guarujá, de 1 a 18 de janeiro, **assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Santo André e acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Santo André, de 19 a 31-01-2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-12-2020)

nº 13291/2020 - Victor Ribeiro Travain, 3º Promotor de Justiça Substituto da 28ª Circunscrição Judiciária (Presidente Venceslau), para assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça Criminal e acumular o exercício das funções do 120º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 16 de janeiro, **e assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de Execuções Criminais, de 17 a 31-01-2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 16-12-2020)

nº 13380/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere férias, no período mencionado do mês de JANEIRO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Excluem-se:

Ana Paola Ferrari Ambrá (17 a 31)

Marcio Kuhne Prado Junior (17 a 31)

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 17-12-2020)

nº 13381/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-01-2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Daniela Dermendjian Duprat Avellar

Incluem-se:

Georgia Carla Chinalia Obeid

Guilherme Schlittler Oliveira

Julia Dazzi Píol

Leticia Rosa Ravacci

Maria Carolina da Rocha Medrado

Maria Julia Kaial Cury

Marcio Kuhne Prado Junior

Paulo Augusto Radunz Junior

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 17-12-2020)

nº 13382/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias, no período mencionado do mês de JANEIRO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Incluem-se:

Daniela Dermendjian Duprat Avellar (2 a 16)

Eliseu Jose Berardo Gonçalves (17 a 31)

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 17-12-2020)

nº 13558/2020 - Allyson Fernando Venega Coradini, 1º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária (Pirassununga), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Criminal de Itaquera (teletrabalho), nos dias 17 e 18 de janeiro, assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Bananal (teletrabalho), de 7 a 10 de janeiro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante a Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica da Comarca de Campinas (teletrabalho), de 11 a 16 de janeiro, **e auxiliar no exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo (ESAJ), no dia 18-01-2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 13-01-2021)

nº 20/2021 - Fabio Gunço Kacuta, 4º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária (Itapetinga), para auxiliar no exercício das funções do 20º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica (teletrabalho), de 1 a 17 de janeiro, **e assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça das Execuções Criminais (ESAJ), de 18 a 20-01-2021.**

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 09-01-2021)

nº 53/2021 - Cristiano de Barros Santos, 1º Promotor de Justiça Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária (Bauru), para assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, de 5 a 24-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 09-01-2021)

nº 60/2021 - os Promotores de Justiça Substitutos abaixo arrolados, empossados em 7 de janeiro de 2021, para, de forma virtual, pelas plataformas “Teams” e “Oversee”, permanecerem à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, em frequência ao “Módulo Preliminar do Curso de Adaptação para Promotores de Justiça Substitutos do 93º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público”, ministrado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público, de 8 a 21 e 23 a 31-01-2021:

Alan Carlos Reis Silva

Alejandro Martins Vargas Gomez

Alexandre da Silva Delai

Alfredo Eduardo Ferreira Rossatti

Alisson de Lima Maciel

Aluisio de Souza Marcelo

Ana Lúcia Sayuri Watanabe
André Freitas Luengo
André Mangino Alencar Laranjeiras
André Pereira da Silva Bruno
Angélica Luiza Rossi da Costa
Anna Rúbia Nogueira de Santana
Anne Marie Lourenço Karsten
Caio Bueno Bandeira Lins de Moraes
Caio César Poltronieri
Camila Perez Yeda Moreira dos Santos
Carlos Leonardo Martins da Silva
Cássio Luiz Barbosa de Paula Teixeira
Cauã Nogueira de Araújo
Dalila Carvalho Cirilo
Daniel Menezes da Rocha Crioulo
Danielle Castanheira de Oliveira
Evelton David Conti Isoppo
Fernanda Riviera Czimmermann
Flávia Tucunduva da Silva Alves Miguel
Francisco Antonio Nieri Mattosinho
Francisco Elmidio Sabadin dos Santos Talaveira Medina
Gabriel Careta do Carmo
Gabriela Carvalho de Almeida
Gabriela Pereira Vianny Belloni
Guilherme Peruchi
Guilherme Rodrigues Batalini
Jefferson Leandro de Almeida
João Batista do Rêgo Júnior
João Guimarães Cozac
Joicy Fernandes Romano
Juliana Carosini
Lucas Maester Colombo
Lucas Marques de Tavares Oléa
Luís Fernando Fantoni
Luisa Maffei Costa
Marco Antônio Martins Fontes Custodio
Mariana da Fonseca Piccinini
Mariana Máris Lessa
Mariana Paes Barreto Scarabel
Marianny Bittencourt
Maurício Llagostera Marchese Rodrigues
Mateus Carvalho Rezende
Mayara Cristina Navarro Lippel
Murilo Emerson Manzano Cazelotto
Nayane Cioffi Batagini
Paola Paixão Jurisato
Patrícia Bastos Domingues Passos
Patrícia Mendonça Barbosa Laport
Pedro dos Reis Ururahy
Pedro Enos Martins de Oliveira Guimarães
Pedro Javaroni Machado Fonseca
Pedro José Rocha e Silva
Rafael Moraes de Oliveira
Rafael Oliveira de Araújo
Rafael Viana de Oliveira Vidal
Raissa Cesar Molinari
Raul Agripino dos Santos Pinto
Renan Mendes Rodrigues
Renata Hatori Nascimento
Rodrigo Alves Gonçalves
Rodrigo Machado Fonseca
Rodrigo Nunes Serapião
Sandra Moraes de Freitas Montanheiro
Stephanie Okuma
Tais Servalha Ferrari
Thiago Alves Duarte Faerman Soares
Thiago Gatti Fernandes
Thiago Maciel de Aguiar
Victória Lichti Neves Martins
Vinícius Pascueto Amaral
Yago Lage Belchior
(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 12-01-2021)

AVISOS

Aviso 547/2020 – PGJ-Secretaria Eleitoral, de 23-11-2020

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo 559/2008 – PGJ, de 26-11-2008, que dispõe sobre o sistema de indicações de Promotores de Justiça Estaduais para o exercício das funções eleitorais junto às Zonas Eleitorais que abrangem os territórios das Comarcas do Interior do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que os Promotores de Justiça com atribuições eleitorais para o biênio 2021/2022 irão assumir as funções em 04-03-2021;

CONSIDERANDO que, o período de 20-12-2020 a 20-01-2021 é dedicado a férias dos membros do Ministério Público e o expediente acontece em sistema de plantões, dificultando as reuniões para efeito de confecção da Ata de indicação nas respectivas comarcas e deixando exiguo o prazo para remessa das referidas Atas;

CONSIDERANDO que, o ano de 2020 foi atípico, diante dos problemas trazidos pela pandemia;

CONSIDERANDO que, conforme o Aviso 523/2020 – PGJ-Secretaria Eleitoral, de 16-11-2020 não poderia habilitar-se ao exercício das funções eleitorais os Promotores de Justiça que estejam afastados do exercício das funções regulares do cargo do qual são titulares, a partir da data da inscrição, salvo as hipóteses de férias, licença-prêmio, licença-gestante, licença-saúde, gala, nojo ou dias compensados;

AVISA aos Senhores Promotores de Justiça da Comarca do Interior que, a partir de 01-12-2020 estará aberto o período de indicações para aqueles que pretendem exercer a função de Promotor de Justiça eleitoral no biênio 2021/2022, conforme o Edital que segue em anexo. **AVISA**, ainda que a Ata da Reunião com indicação dos Promotores de Justiça que exercerão as funções eleitorais no respectivo biênio, **deverá ser encaminhada exclusivamente por e-mail (incricoeseleitoral@mpsp.mp.br), impreterivelmente até o quinto dia útil do mês de fevereiro de 2021, observando-se os critérios do Ato Normativo 559/2008 – PGJ e o edital a seguir.**

Edital de 01º/12/2020

A partir de 01-12-2020 está aberto o período de indicação para os Promotores de Justiça das comarcas do interior que pretendam exercer as funções eleitorais